



## PARTE D

### TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

#### Aviso n.º 4720/2018

Recrutamento por mobilidade, na categoria, de um Técnico Superior a afetar à Entidade das Contas e Financiamentos Políticos

Carreira/Categoria: Técnico Superior;

Remuneração: Posição remuneratória detida no lugar de origem, até à 2.ª posição remuneratória nível 15 (€ 1.201,48);

Suplemento Mensal: € 233,25, valor correspondente à posição remuneratória supra identificada. O referido suplemento está previsto no artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 545/99, de 14 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197/2015, de 16 de setembro;

Relação Jurídica Exigida: CTFP por tempo indeterminado;

Habilitação Literária: Licenciatura em Direito;

Caracterização do Posto de Trabalho (conteúdo funcional):

Conhecimento da legislação em vigor em matéria do regime geral de contraordenações e respetivo processo;

Experiência na instrução de processos de contraordenação;

Conhecimentos da legislação administrativa, em especial ao nível procedimental (Código do Procedimento Administrativo) e processual (Código de Processo nos Tribunais Administrativos);

Experiência em assessoria jurídica a diversos níveis;

Aptidão para trabalhar em equipas de tamanho reduzido;

Conhecimentos informáticos na ótica do utilizador, em especial das aplicações Word e Excel.

Observações:

Método de seleção: Avaliação curricular complementada com entrevista.

Apenas serão convocados/as para a realização de entrevista os/as candidatos/as cujo *curriculum vitae* tenha sido objeto de avaliação mais favorável.

As candidaturas deverão ser obrigatoriamente instruídas com o *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, sem prejuízo de quaisquer outros elementos que o/a candidato/a entenda serem relevantes para apreciação do seu mérito, designadamente declaração emitida pela entidade empregadora relativa às funções que exerce, certificado de habilitações literárias e certificados de formação.

No requerimento de candidatura devem constar os seguintes elementos: nome, naturalidade, data de nascimento, habilitações literárias, modalidade da relação jurídica de emprego público e serviço/organismo a que pertence, categoria detida, posição remuneratória e vencimento, morada, código postal, endereço eletrónico, telefone de contacto e identificação da presente oferta de emprego.

Envio de candidaturas para: [tribunal@tribconstitucional.pt](mailto:tribunal@tribconstitucional.pt) ou para o Tribunal Constitucional sito na Rua de “O Século”, n.º 111; 1249-117 Lisboa.

Data limite para a apresentação de candidaturas: dez dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

23/3/2018. — A Secretária-Geral, *Ana Maria Neto*.

311237838

### CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

#### Deliberação (extrato) n.º 436/2018

Por deliberação do Plenário Ordinário do Conselho Superior da Magistratura, de 6 de março de 2018, foi renovada a comissão de serviço do Exmo. Senhor Inspetor Judicial Auxiliar, Dr. António José dos Santos Oliveira Abreu, a tempo parcial, por mais um ano.

27 de março de 2018. — O Juiz-Secretário do Conselho Superior da Magistratura, *Carlos Castelo Branco*.

311239425

#### Deliberação (extrato) n.º 437/2018

Por deliberação do Plenário do Conselho Superior da Magistratura, de 06 de março de 2018, foi renovada a comissão de serviço do Exmo. Senhor Inspetor Judicial Juiz Desembargador do Tribunal da Relação de Lisboa, Dr. Vítor Manuel Leitão Ribeiro, por mais três anos, nos exatos termos dos artigos 53.º, 54.º, n.ºs 1, 2 e 3, 55.º e 56.º, n.º 1, alínea *a*) do EMJ.

27 de março de 2018. — O Juiz-Secretário do Conselho Superior da Magistratura, *Carlos Castelo Branco*.

311239369

#### Despacho (extrato) n.º 3586/2018

Por despacho do Exmo. Senhor Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura, de 23 de março de 2018, foi reconhecido o estatuto de jubilado ao Exmo. Juiz de Direito aposentado por limite de idade, Dr. Fernando Manuel Dias Pereira, com efeitos reportados a 14 de fevereiro de 2016.

26 de março de 2018. — O Juiz-Secretário do Conselho Superior da Magistratura, *Carlos Castelo Branco*.

311239085

### CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

#### Deliberação (extrato) n.º 438/2018

Por deliberação do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais de 19 de março de 2018, foram delegados no Presidente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, Juiz Conselheiro Vítor Manuel Gonçalves Gomes, com faculdade de subdelegar, os poderes para aprovar os mapas e turnos de férias dos juizes dos tribunais administrativos e fiscais de primeira instância.

20 de março de 2018. — O Presidente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, *Vítor Manuel Gonçalves Gomes*.

311239182

#### Despacho (extrato) n.º 3587/2018

Por despacho de 20 de março de 2018 do Presidente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, foram subdelegados os poderes conferidos por deliberação do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais de 19 de março de 2018, para aprovar os mapas e turnos de férias, ratificando todos os atos praticados nos apontados domínios, tal como segue:

Juiz Desembargador Antero Pires Salvador, quanto aos juizes do Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal e tribunais administrativos e fiscais da Zona Centro;

Juiz Desembargador Paulo Filipe Ferreira Carvalho, quanto aos juizes do Tribunal Tributário de Lisboa, Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada e tribunais administrativos e fiscais da Zona Sul; e

Juíza Desembargadora Irene Isabel Gomes das Neves, quanto aos juizes dos tribunais administrativos e fiscais da Zona Norte.

20 de março de 2018. — O Presidente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, *Vítor Manuel Gonçalves Gomes*.

311252822